

Prefeitura Municipal de BURI

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Buri, 21 de junho de 2022.

A Prefeitura Municipal de Buri, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo n° 1/2022**, vem por meio do presente Edital:

I – CONVOCAR os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para as funções de PEB I, Professor de Educação Especial e Auxiliar de AEE, PEB II - Arte, PEB II - Ciências, PEB II - Educação Física, PEB II - História, PEB II - Geografia, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa e PEB II - Matemática, para a aplicação da PROVA OBJETIVA, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quintafeira), na EM Coronel Vitalino de Barros situada a rua Rui Barbosa, s/n, centro, Buri/SP, nos horários abaixo relacionados:

HORÁRIO	CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES
18h00	Professor de Educação Especial e Auxiliar AEE; PEB II: ARTE; CIÊNCIAS; HISTÓRIA; LÍNGUA PORTUGUESA.
20h00	PEB I e PEB II: GEOGRAFIA; INGLÊS; MATEMÁTICA; EDUCAÇÃO FÍSICA.

- II INFORMAR que para a realização da prova é aconselhável que o candidato compareça ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento original com foto. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Processo Seletivo. Entende-se por documento de identidade original: Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, etc.; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro; Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação, não se responsabilizando a Prefeitura de Buri pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.
- III INFORMAR que de acordo com o item 7.14 do Edital de Abertura das inscrições o candidato deverá se apresentar utilizando obrigatoriamente máscara facial de proteção, sem o que será impedido o acesso, sendo desclassificado do processo seletivo se não cumprir esta determinação, conforme estabelecido no Edital; não será permitido o porte e consumo de alimentos no interior do prédio de realização das provas; os bebedouros não estarão acessíveis, devendo o candidato levar sua própria água para consumo, se necessário. Além das determinações aqui constantes, serão seguidas as demais determinações contidas no decreto municipal relacionado às medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19 e outras consideradas necessárias pela Coordenação visando o bem-estar comum.

BURI, 21 de junho de 2022.

OMAR YAHYA CHAIN Prefeito Municipal